

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.024/2010

de 11 de Março de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Março de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2024/ 2010 Transposição de Recursos

| DA DOTAÇÃO | VALOR TRANSPOSTO | PARA A DOTAÇÃO |
|--|-----------------------------|--|
| 02.00.00 - EXECUTIVO (8) | | 02.00.00 - EXECUTIVO (32) |
| 02.01.00- MANUTENÇÃO DO GABINETE | | 02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE |
| 02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE | | 02.04.01 – SECRETARIA DO GABINETE |
| 04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | 04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| 3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS | R\$ 10.000,00 | 3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA |
| | | |
| 02.00.00 - EXECUTIVO (122) | | 02.00.00 - EXECUTIVO (119) |
| 02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS | | 02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS |
| 02.11.03- SETOR LIMPEZA PUBLICA | | 02.11.03- SETOR LIMPEZA PUBLICA |
| 15.4520022.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE | | 15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| 4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE | R\$ 10.000,00 | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| | | |
| 02.00.00 - EXECUTIVO (149) | | 02.00.00 - EXECUTIVO (161) |
| 02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE | | 02.14.02 – SETOR ASSIST. MEDICA |
| 10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | 10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| 3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS | R\$ 100.000,00 | 3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA |
| | | |
| 02.00.00 - EXECUTIVO (225) | | 02.00.00 - EXECUTIVO (226) |
| 02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO | | 02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO |
| 02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO | | 02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO |
| 13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | 13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.000,00 | 3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA |
| | | |
| 02.00.00 - EXECUTIVO (229) | | 02.00.00 - EXECUTIVO (231) |
| 02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS | | 02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS |
| 02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS | | 02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS |
| 12.3670043.2014 – APOIO FINACNC. EDUCANDOS | | 12.3670043.2015 – APOIO FINACNC. EDUCANDOS |
| 3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA | R\$ 15.000,00 | 3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA |
| | | |
| 02.00.00 - EXECUTIVO (18) | | 02.00.00 - EXECUTIVO (236) |
| 02.02.00- FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE | | 02.20.00- DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL |
| 02.02.01 – FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE | | 02.20.01- DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL |
| 08.2440005.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE. | | 08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIAS CARENTES |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

| | | |
|--|-----------------------|--|
| 3.3.90.32 – MAT. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 30.000,00 | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| 02.00.00 - EXECUTIVO (18) | | 02.00.00 - EXECUTIVO (243) |
| 02.02.00– FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE | | 02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL |
| 02.02.01 – FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE | | 02.20.02– SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC. |
| 08.2440005.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE. | | 08.2440039.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| 3.3.90.32 – MAT. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 30.000,00 | 3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA |
| TOTAL | R\$ 197.000,00 | |

Capela do Alto, 11 de Março de 2010.

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO
DIRETORA DPTO. FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL